



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **FERNANDA DE ALMEIDA MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Zelador, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 27/07/2023 até 25/08/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 26/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 27 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal